

COMUNICADO PROUNI-CE N.º 07/2017

DIVULGA OS APROVADOS NA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI, REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2017 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa n.º 01, de 02 de janeiro de 2015, publicada pelo Gabinete do Ministro do Ministério da Educação e no Edital n.º 6, de 23 de janeiro de 2017, publicado pela Secretaria de Educação Superior, faz o seguinte

COMUNICADO

Art.1º Ficam aprovados no Processo Seletivo do Programa Universidade para Todos – PROUNI os candidatos relacionados na listagem anexa.

§1º Os candidatos matriculados na FAE Centro Universitário, nos cursos para os quais foram aprovados nesta seleção, não deverão realizar os procedimentos de inscrição e matrícula para o 1º semestre letivo de 2017.

Art.2º O processo de matrícula para os bolsistas ingressantes será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. 16 março de 2017 até às 23h59: realização do preenchimento do cadastro disponível no *site* www.fae.edu, em *Formas de ingresso, Financiamentos e Bolsas, Inscrições e Matrículas*.
- II. 20 de março de 2017: realização do aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a impressão do boleto referente à primeira mensalidade escolar para o 1º semestre letivo de 2017 - este último, para os bolsistas com 50% (cinquenta por cento) de bolsa - disponível no *site* www.fae.edu, em *Formas de ingresso, Financiamentos e Bolsas, Inscrições e Matrículas*.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados pela *internet*, no *site* www.fae.edu, e não se aplicarão aos candidatos já matriculados na FAE Centro Universitário no curso e turno para o qual foram aprovados no PROUNI.

§2º No dia 20 de março de 2017, os candidatos deverão entregar os documentos a seguir na Central de Atendimento da FAE Centro Universitário – *Campus* Centro, Prédio I, localizada à Rua 24 de Maio, 135, das 8h às 20h30:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. Comprovante de residência;
- III. 02 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinadas;
- IV. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada);

- V. Carteira de Identidade original; (não sendo aceito outro documento de identificação);
- VI. Certidão de Nascimento ou Casamento original;
- VII. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- VIII. os candidatos que possuírem vínculo com outra Instituição de Ensino Superior devem apresentar, no momento da matrícula, declaração de encerramento deste vínculo.

§3º No momento da entrega dos documentos na Central de Atendimento, o bolsista ingressante assinará o Termo de Concessão da Bolsa e, quando este for menor, o documento deverá ser assinado também por seu responsável legal.

§4º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para os ingressantes, deverá ser realizada pelo candidato e, quando este for menor, também por seu responsável legal.

§5º No dia 20 de março de 2017, o bolsista aprovado e que já é aluno da FAE Centro Universitário deverá assinar o Termo de Concessão de Bolsa na Central de Atendimento – *Campus* Centro, Prédio I, das 8h às 20h30 e, quando este for menor, o documento deverá ser assinado também por seu responsável legal.

§6º Os bolsistas aprovados que já são alunos da FAE Centro Universitário e que estejam matriculados em curso e turno diferentes daquele em que foram aprovados no PROUNI, deverão solicitar o cancelamento do curso anterior.

§7º Os candidatos selecionados que estejam matriculados em outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior e que optarem por ingressar na FAE Centro Universitário utilizando-se do benefício do PROUNI, deverão solicitar, antes de iniciar os procedimentos de inscrição descritos neste comunicado, o cancelamento da(s) matrícula(s) na(s) outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior em que estejam matriculados.

Art.3º No dia 20 de março de 2017, o candidato reprovado no Processo Seletivo do PROUNI deverá comparecer à Central de Atendimento da FAE Centro Universitário – *Campus* Centro, Prédio I, das 8h às 20h30, para a assinatura do Termo de Reprovação.

Art.4º Os bolsistas aprovados e que já possuem matrícula na FAE Centro Universitário para o 1º semestre de 2017 terão a situação financeira ajustada.

Parágrafo único. Para os bolsistas com 50% (cinquenta por cento) de bolsa do PROUNI, as demais mensalidades vencerão no dia 10 de cada mês.

Art.5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 16 de março de 2017.

Luís Söthe
Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI

APROVADOS NA LISTA DE ESPERA DE BOLSA PROUNI DO 1º/2017

Posição	Candidato(a)	Curso	Turno	% de Bolsa
2	Ricardo Max Rogoski De Carvalho	Administração	Matutino	50%
1	João Pedro Giaretta Carlet	Administração	Noturno	100%
1	Eduardo Biscola Marcondes	Administração	Noturno	50%
2	Jean Augusto Von Ryn	Administração	Noturno	50%
5	Fabieli Ferreira do Amaral	Administração	Noturno	50%
6	Juliana Gomes de Paiva	Administração	Noturno	50%
7	Jhennepher Handressa Crepaldi	Administração	Noturno	50%
8	Michelle Cristine Wosny	Administração	Noturno	50%
2	Anderson Moreira do Nascimento	Ciências Contábeis	Noturno	50%
5	Angelica Fernanda Da Silva	Ciências Contábeis	Noturno	50%
1	Eduardo Antonio Freitas Souza	Ciências Econômicas	Noturno	50%
2	Roberto Voigt Proença	Ciências Econômicas	Noturno	50%
1	Alessandro Martins da Silva	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Noturno	50%
2	Edson Urtado de Lara	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Noturno	50%
3	Alisson Oliveira da Costa	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Noturno	50%
4	Brandon da Silva	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Noturno	50%
2	Gabrielle de Souza Silva	Design	Noturno	50%
3	Ana Carolina Quintana	Design	Noturno	50%
1	Andre Machado Ferreira	Direito	Matutino	50%
2	Thiago Moreira de Lima	Direito	Noturno	50%
2	Gabriela Telis Barbosa	Engenharia Mecânica	Noturno	100%
1	Willian Davison de Oliveira	Engenharia Mecânica	Noturno	50%
2	Victor Pedrotti da Silva	Engenharia Mecânica	Noturno	50%
3	Ronaldo Monteiro Schmidt	Engenharia Mecânica	Noturno	50%
1	Andressa Thalya Martins Santos	Letras - Português e Inglês	Noturno	50%
4	Juliane Simara de Lima Mondim	Letras - Português e Inglês	Noturno	50%
2	Marcia Cristina dos Santos	Pedagogia	Noturno	100%
2	Francieli de Paula Ribeiro	Psicologia	Noturno	50%
4	Erlane Katiele Almeida Santos	Psicologia	Noturno	50%
2	Cledenilton de Souza das Graças	Curso Superior de Tecnologia em Logística	Noturno	50%